



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa _____ (razão social da empresa) inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx com sede (endereço completo) por intermédio de seu representante legal _____ (*nome representante legal ou procurador*) infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, para fins do presente processo licitatório em consonância com o artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão-de-obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Ministério das Comunicações.

(local e data)

(Assinatura do Representante Legal)
Nome do representante legal
(Número da Carteira de Identidade e CPF)

Observações:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.
- 2) Esta declaração servirá apenas como modelo, o declarante deverá elaborar a sua contendo todos os dados constantes da presente.

PHILIPPE DUARTE FARIA
Portaria 21954 - Equipe de Planejamento da Contratação
(assinado eletronicamente)

PALOMA TEIXEIRA MENDES
Coordenadora de Logística e Patrimônio
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Duarte Faria**, Técnico de Nível Superior, em 30/06/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Teixeira Mendes, Coordenadora de Logística e Patrimônio**, em 30/06/2026, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13399114** e o código CRC **A295F242**.

Referência: Processo nº 53115.003489/2026-98

Documento nº 13399114